

Ata da 140ª (centésima quadragésima) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na sede da ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços Agronegócios de Araxá, situado à Avenida Getúlio Vargas, 365 reuniu-se, em sessão extraordinária, o COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, com a presença dos Conselheiros, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart e José Antônio de Ávila Oliveira; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela AREA – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Araxá – Tadeu Junqueira Unes (suplente); pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Emílio Neumann; pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; por indicação do prefeito municipal na qualidade de cidadãos de notório saber: Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira, convocados por mensagem através de E-mail e do Grupo de *Whatsapp*. Verificado o quórum, a presidente Cynthia Rocha Verçosa iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. A presidente apresentou as pautas da reunião: **1ª. Andamento dos trabalhos das Comissões: A) Jurídica:** Alterações na Lei 5.508, Regimento Interno e FUMPAC; **B) Engenharia e Arquitetura:** Análise e Atuação das Planilhas de Custos e Projeto de Restauração do prédio da Fundação Cultural Calmon Barreto; **C) Meio Ambiente:** Análise do Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural – CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração. Quanto à **pauta nº 1** – A) Comissão Jurídica: ficou decidido que a Assessora Jurídica da Fundação Cultural Calmon Barreto irá fazer o esboço do novo Regimento Interno, das alterações necessárias na Lei do FUMPAC, bem como as da Lei nº 5.508. Essas alterações serão apresentadas à Comissão Jurídica para debate e, posteriormente, colocadas em votação no plenário do Conselho. B) Comissão de Engenharia e Arquitetura: Ficou decidido que os conselheiros irão buscar as plantas do Projeto de Restauração da Fundação Cultural Calmon Barreto para analisar a questão de acessibilidade bem como elaborar o “Parecer Técnico” sobre os Projetos Complementares. Ficou definido que deverá ser contratada uma empresa especializada para atualização das Planilhas de Custo ou, então, firmar uma parceria com a Secretaria Municipal de Obras. C) Comissão de Meio Ambiente: os conselheiros irão analisar o referido Relatório que será encaminhado ao COMPAC para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Maria Trindade Coutinho Resende Goulart, que a redigiu e lavrou, pela Presidente Cynthia Verçosa que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros: José Antonio de Ávila Oliveira; Vinicius Santos Martins; Wilton Simões; Karla Meire Lima; Sargento Rodrigo Parreira; Tadeu Junqueira Unes (suplente); Emílio Neumann; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva; Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira.

M. Trindade Goulart

Lucas Batista de Oliveira

Karla Meire Lima

[Handwritten signatures of the council members]